



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.204, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município nos dias 19 e 20 de Novembro de 2.012.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 20 de Novembro é comemorado o dia da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares que lutou contra a escravidão,

Considerando que neste dia é um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Assis no dia 20 de Novembro de 2.012, considerado o Dia Nacional da Consciência Negra, excetuando-se nos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único - Fica, também, declarado ponto facultativo o dia 19 de Novembro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Novembro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Novembro de 2012.